



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
ATO TRT SGP N.º 88, DE 27 DE JULHO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de Projeto de Conformidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e protocolo 000-6062/2020,

considerando que a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - apresenta uma preocupação com a utilização indiscriminada de dados pessoais;

considerando as exigências trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a necessidade de adequação deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região aos termos da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a seguinte composição:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Secretário-Geral Judiciário;
- III - Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional;
- IV - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;
- V - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; e
- VI - Assessor Jurídico Chefe da Presidência.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho, referido no artigo 1º, a elaboração de minuta de Projeto de Conformidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

W OLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente